ATA Nº 06 – 17 de Junho de 2026.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA POUSO REDONDO – SC.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no Plenário da Câmara de Vereadores do município, realizou-se a sexta reunião ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aberta a reunião, a Coordenadora Cintia Coelho cumprimentou os presentes e transferiu a condução dos trabalhos à Secretária do CMDCA, Jamylle Dionizio, que procedeu à verificação de quórum, constatando-se a presença do número regimental de conselheiros aptos à deliberação: **Jamylle Dionizio Freitas** (Titular, Secretaria de Administração), **Adir Ribeiro** (Titular, APP José Balistieri), **Cintia Coelho** (Titular, APP CEI Casa da Amizade), **Romy Denise Peters** (Suplente, APAE) e **Daniela Nasário** (Titular, APP CEI Anjo da Guarda), bem como a ausência justificada das representantes **Patrícia Bennert Hornschu e Jennifer Camila da Silva** (Titular e Suplente, respectivamente, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação), **Simone Vieira da Silva e Elaine Daubermann** (Titular e Suplente, respectivamente) da Secretaria de Saúde, e **Luana Goulart e Priscila Alves** (Titular e Suplente, respectivamente, da Secretaria de Educação e Cultura). Constatou-se ainda a presença da conselheira tutelar Denise Meri Verdi. Questionados os membros quanto à inclusão de assuntos na pauta, os seguintes pontos foram acrescentados: 1) Alteração do horário inicial das reuniões ordinárias; 2) Sobre a necessidade de leitura da ata anterior; 3) Ofícios para Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para nomeação de novos membros. Em seguida, passou-se ao cumprimento da pauta:

1. **Aprovação da pauta**
 A pauta da presente reunião foi apresentada, sendo aprovada por unanimidade.

2. **Leitura e aprovação da ata anterior**
 A leitura da ata da reunião ordinária anterior (ata nº 05 - maio/2026), foi solicitada pela secretaria Jamylle em virtude da constatação de que nenhum conselheiro havia lido o documento anteriormente, mesmo com sua divulgação no grupo oficial de WhatsApp do CMDCA. A Ata nº 05 - maio /2026, foi aprovada sem ressalvas.

3. **Correspondências**
 Procedeu-se à leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo CMDCA em cada ponto da pauta.

4. **Decreto nº 055/2026 de 14/04/2026**
 A secretária passou a leitura do Decreto nº 055/2026 de 14/04/2026 que nomeou a suplente **Jennifer Camila da Silva** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e a suplente **Andressa Leandra Venturi** da APP CEI Anjo da Guarda.

5. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em reunião ordinária, foi informado aos demais conselheiros que de acordo com a reunião da comissão organizadora realizada no dia 03/06/2026, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 06 de novembro em período integral. A comissão, também decidiu que será contratado o Instituto Ranai através de Inexigibilidade de licitação para dar suporte ao evento com a palestra e outras demandas.

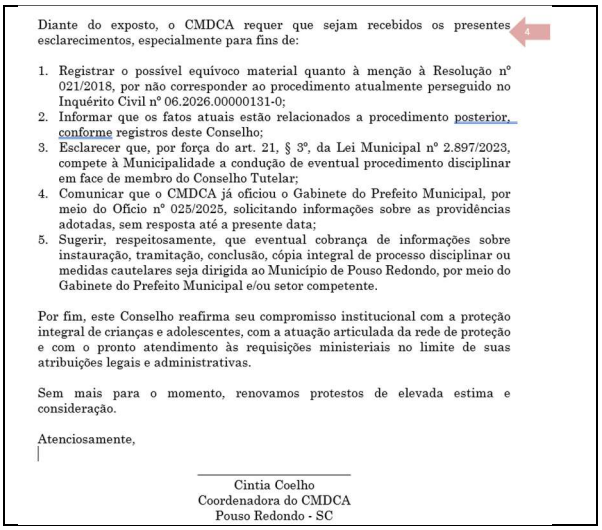
Os conselheiros acordaram que a Coordenarora Cintia fará contato com a Sra. Alda para reservar o salão do Clube do Idoso para o dia 06 de novembro, e após esse acerto, a Coordenarora Cintia deverá marcar uma reunião com a Secretaria de Educação e Cultura e a nutricionista para que possa ser definido os detalhes (cardápio, compras) para o almoço que deverá ser feito pelas cozinheiras da Secretaria de Educação e Cultura e servido no dia do evento.

6. Considerações sobre as ações do dia 18 de maio de 2026.

As ações realizadas em 18 de maio de 2026 transcorreram de forma satisfatória, alcançando os objetivos propostos e demonstrando o comprometimento dos envolvidos. As atividades foram executadas com organização, cooperação e eficiência, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos.

Destaca-se a participação ativa da equipe, a observância dos procedimentos estabelecidos e a adoção de medidas que favoreceram a qualidade dos resultados obtidos. De modo geral, as ações desenvolvidas refletiram planejamento adequado, integração entre os participantes e efetividade na execução das atividades, evidenciando o êxito das iniciativas implementadas.

7. Ofício respondido a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central
Re: Ofício n. 0176/2026/01PJ/TRO - Inquérito Civil n. 06.2026.00000131-0
Foi enviado ao MP o Ofício nº 18 2026 que resumidamente respondeu:



Diante do exposto, o CMDCA requer que sejam recebidos os presentes esclarecimentos, especialmente para fins de:

1. Registrar o possível equívoco material quanto à menção à Resolução nº 021/2018, por não corresponder ao procedimento atualmente perseguido no Inquérito Civil nº 06.2026.00000131-0;
2. Informar que os fatos atuais estão relacionados a procedimento posterior, conforme registros deste Conselho;
3. Esclarecer que, por força do art. 21, § 3º, da Lei Municipal nº 2.897/2023, compete à Municipalidade a condução de eventual procedimento disciplinar em face de membro do Conselho Tutelar;
4. Comunicar que o CMDCA já oficiou o Gabinete do Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 025/2025, solicitando informações sobre as providências adotadas, sem resposta até a presente data;
5. Sugerir, respeitosamente, que eventual cobrança de informações sobre instauração, tramitação, conclusão, cópia integral de processo disciplinar ou medidas cautelares seja dirigida ao Município de Pouso Redondo, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e/ou setor competente.

Por fim, este Conselho reafirma seu compromisso institucional com a proteção integral de crianças e adolescentes, com a atuação articulada da rede de proteção e com o pronto atendimento às requisições ministeriais no limite de suas atribuições legais e administrativas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cintia Coelho
Coordenadora do CMDCA
Pouso Redondo - SC

8. Conselho Tutelar - Demonstrativos gráficos referente a Janeiro, fevereiro e março de 2026.
A Conselheira Tutelar **Denise Meri Verdi** apresentou demonstrativos gráficos referentes às ações desenvolvidas, evidenciando os dados e indicadores obtidos. A apresentação contribuiu para a análise dos resultados, possibilitando uma melhor compreensão do desempenho das atividades realizadas e subsidiando as discussões e deliberações dos participantes.

9. Ofício 0079/CTPR/2029
A Secretária deverá providenciar ofício ao gabinete com as reivindicações do oficio 0079/CTPR/2026.

CONSELHO TUTELAR DE POUSO REDONDO
Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
Rua Rubens Renato Peters, 60 – Bairro Arroio Grande – 89.172-000 - Pouso Redondo/SC Fone: 47 3545-8740 Plantão: 47 9 9123-2016 / 9 9788-9973 – conselhotutelar@pousoredondo.sc.gov.br

Pouso Redondo/SC, 03 de junho de 2026

OFICIO Nº 0079/CTPR/2026

Ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Redondo/SC

ante do exposto, com fundamento na legislação vigente, solicitamos:

1. A convocação e contratação de Conselheiro Tutelar Suplente, em razão do afastamento prolongado da conselheira titular;
2. A disponibilização de profissional para realização da limpeza da sede do Conselho Tutelar;
3. A regularização da documentação e demais pendências do veículo utilizado por este órgão.

10. Ofício CRAS
A Secretária deverá providenciar ofício a Responsável: Teresa Raquel Lopes Ramos; **Endereço: Rua do Seminário, 303, Bairro Seminário - CEP: 89.190-000**; E-mail: gereduc34@sed.sc.gov.br em resposta ao Ofício 036/2026/CRAS, assunto: Situação de injúria racial ocorrida em escola do município.

11. Comissão permanente de registros e normas – CPRN
11.1. Minuta de Resolução de Registros que substituirá a Resolução 048/2019.
11.2. Entidades Vencidas
11.3. Documentação APP

12. Assuntos gerais
12.1. Alteração do horário inicial das reuniões ordinárias para as 08h15hs;
12.2. As atas voltarão a ser lidas nas sessões;
12.3. Ofícios para Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para nomeação de novos membros.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Cintia Coelho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Jamylle Dionizio, Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora do CMDCA.

Pouso Redondo/SC, 17 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA COELHO
Data: 16/07/2026 09:47:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Coelho
Coordenadora do CMDCA

JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Assinado de forma digital por JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Dados: 2026.07.15 10:28:14 -03'00'

Jamylle Dionizio Freitas
Secretária